



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

## TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

### ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 12 (doze) de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **FABIO FERREIRA SANT'ANNA** – Membro e **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 007/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE COBERTURA DA ESCOLA PEDRO MILANEZI ALTOÉ, LOCALIZADA EM SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos.** Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado e no Órgão Oficial do Município, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte, **2. ASLE CONSTRUTORA LTDA ME**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **3. COMERCIAL C.R.E. LTDA**, devidamente representada pela Sr.<sup>a</sup> Catiana Debona Dias Barros, munida de credencial, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital, exceto a empresa **COMERCIAL C.R.E. LTDA**, que deixou de apresentar o registro do profissional técnico em segurança do trabalho para comprovação do item 5.1.4.4 do edital. Passada a palavra para os representantes das empresas licitantes, temos que: **1. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**: nada a declarar. **2. COMERCIAL C.R.E. LTDA**: nada a declarar. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise das considerações das empresas, bem como da documentação da análise da habilitação econômico-financeira pelo Contador do Município e da análise da habilitação técnica pelo Setor de Engenharia. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Fabio Ferreira Sant'Anna:

Marcela de Freitas Oinhas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

---

Construtora Grek EIRELI EPP: \_\_\_\_\_

Comercial C.R.E. LTDA: \_\_\_\_\_

*Catiana D. D. Barros*

*[Handwritten signatures]*